

PROJETO DE LEI Nº/EXECUTIVO

**Altera o inciso II do art. 5º da
Lei Municipal nº 5392, de 20 de
dezembro de 2010.**

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
II - Os demais órgãos de governo até o limite de 9 % (nove por cento) do orçamento do Município. .” **(NR)**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº _____/Executivo, que

**Altera o inciso II do art. 5º da
Lei Municipal nº 5392, de 20 de
dezembro de 2010.**

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende alterar o inciso II, do Art. 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010.

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a ocorrência de bloqueio judicial de valores nas contas do Município, no montante de R\$ 4.716.373,01, referente ao pagamento de precatório à AES Sul Distribuidor de Energia Elétrica Ltda, por consumo de energia não paga em período anterior ao ano de 2004. O valor diz respeito ao não pagamento, no exercício de 2007, da primeira parcela do referido precatório.

Quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2011, a previsão para o pagamento de precatórios, conforme a EC 62/2009, definido no Decreto Executivo nº 129, de 27 de outubro de 2010, foi de 1,5% da Receita Corrente Líquida mensal, não ficando, portanto, nenhum valor além da previsão legal

Diante do exposto, para não prejudicar as atividades da administração pública para o restante do exercício, solicitamos a alteração no percentual de remanejamento de dotações de 7% para 9% evitando com isso, possíveis entraves burocráticos na execução das ações de governo

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 17 de agosto de 2011.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício